



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de junho de 2023.

Of.C-241/2023

Responde ao Requerimento nº 0231/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 0793/1094/2023 de 30/05/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0231/2023, de autoria da Edil Rosalice Galvão Filippo Fernandes, que solicita informações sobre a possibilidade de se criar um Mutirão da Assistência Social nas Áreas Rurais para identificar os casos de vulnerabilidade social e que, a partir daí, terão acesso aos Programas Sociais.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Guaratinguetá, 15 de junho de 2023.

Ofício nº 222/2023 – SMAS – MGP

Assunto: Requerimento nº 0231/2023 – Processo nº 1094/2023 – Câmara Municipal.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 0231/2023 – Processo nº 1094/2023 da Câmara Municipal de Guaratinguetá, de autoria da nobre Vereadora **Rosa Filippo**, temos a informar o quanto segue:

Em resposta aos questionamentos apresentados, a Política do SUAS, preconiza que o atendimento seja descentralizado. Essa descentralização é realizada através dos CRAS, lembrando que a nossa cidade é Gestão Plena, o que remonta à necessidade de 4 (quatro) CRAS. Nesse sentido, estamos em conformidade ao que a Política exige.

Nos CRAS existem diversas ofertas que são acessadas pelos munícipes e que, quando necessário, são realizadas visitas técnicas e busca ativa para cadastro e inclusão. Os CRAS estão constituídos com equipe de acordo com o NOB SUAS.

Para atender tal demanda, seria necessário ampliar a equipe. Outro fator importante, é que, o atendimento Técnico Social demanda de um local que resguarde o sigilo, por isso, precisa de estrutura.

Entendemos que a proposição é relevante e iremos estudar possibilidades de Fóruns locais, ressaltando que temos áreas de abrangência que são constituídas por muitos bairros e que o trabalho do CRAS não pode ser afetado.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO CARLOS

PEREIRA:06026902856

Assinado de forma digital por

FERNANDO CARLOS

PEREIRA:06026902856

Dados: 2023.06.15 15:02:30 -03'00'

FERNANDO CARLOS PEREIRA

Chefe de Gabinete de Assistência Social

Ao Ilustríssimo Senhor
Ademar dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Rua Aluísio José do Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá, SP.
Cep.: 12.505-470 – Guaratinguetá – SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. N° 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, 107, São Gonçalo
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.502-070
CHEFIA DE GABINETE

Telefone: (12) 3122-2818 – Ramal 210 / fernandopereira@guaratingueta.sp.gov.br

